



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 7 AO PL Nº 254/2023 COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 254/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO – PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, na forma Regimental, apresenta a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO DE LEI Nº 254/2023:

I. Modifica a numeração da Meta 7, constante do Ítem 7 – Educação Profissional, passando a constar como Meta 11, mantendo-se sua redação:

“7. Educação Profissional
(...)”

Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, de Formação, de Qualificação e de Aperfeiçoamento, assegurando a qualidade da oferta, sendo pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da sua expansão no segmento público e oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da Educação de Jovens e Adultos, na forma integrada à Educação Profissional, nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

(...)”

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 254/2023, tem como objetivo aprovar o Plano Municipal de Educação de Ribeirão Preto – PME e dar outras providências.

A presente emenda tem por finalidade proceder uma correção a Meta 11 do Projeto de Lei, bem como acolher sugestões apresentadas em audiência pública realizada nesta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Vereador

ZERBINATO
Vereador

ALESSANDRO MARACA
Vereador



